

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/08/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575691** e o código CRC **3DFCC84B**.

Portaria Presidência - 303 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0575760 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 303/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006595-18.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO que o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de reunião que ocorreu no dia 29 de julho de 2019, propôs a revisão e o aperfeiçoamento do catálogo de serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o catálogo de serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) instituído pelo Resolução TRE-AL nº 15.972, de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 2019.7 do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do Anexo desta portaria.

Art. 2º Determinar que o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas deverá ser revisado e, se for o caso, aperfeiçoado anualmente pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 02 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/08/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575760** e o código CRC **49B56131**.